

## Declaração de Desempenho N.º DD-PT-ELASI3/40

**1. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO DO PRODUTO-TIPO**

- **ELASTER 13/40 (PMB 25/55-65)**

**2. UTILIZAÇÃO (ÕES) PREVISTA(S)**

- Construção e manutenção de estradas, pistas de aeroporto e outras áreas pavimentadas

**3. FABRICANTE**

- CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A. TELEFONE: 217 217 829  
 Av. Columbano Bordalo Pinheiro n.º 108 - FAX: 217 217 870  
 3º EMAIL: apoiocliente.qualidade@cepsa.com  
 1070-067 Lisboa

**4. MANDATÁRIO**

- Não aplicável

**5. SISTEMA(S) DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO DESEMPENHO (AVCP)**

- 2+

**6A. NORMA HARMONIZADA**

- EN 14023:2010

**ORGANISMO(S) NOTIFICADOS(S)**

- AENOR 0099
- Certificado n.º 0099/CPR/B11/0270

**7. DESEMPENHO(S) DECLARADO(S)**

REQUISITO ESSENCIAL	NORMA DE ENSAIO	UNIDADE	CLASSE	VALOR
Penetração a 25 °C	EN 1426	0,1 mm	Classe 3	25-55
Temperatura de amolecimento	EN 1427	°C	Classe 5	≥ 65
Coesão - Força ductilidade (tração a 50 mm/min.)	EN 13589 / EN 13703	J/cm <sup>2</sup>	Classe 6	≥ 2 °C a 10 °C
Resistência ao envelhecimento (EN 12607-1)				
Penetração retida	EN 1426	%	Classe 7	≥ 60
Aumento da temperatura de amolecimento	EN 1427	°C	Classe 2	≤ 8
Variação em massa (valor absoluto)	EN 12607-1	%	Classe 4	≤ 0,8
Temperatura de inflamação	EN ISO 2592	°C	Classe 3	≥ 235
Temperatura de fragilidade Fraass	EN 12593	°C	Classe 4	≤ -7
Recuperação elástica a 25 °C	EN 13398	%	Classe 5	≥ 50
Estabilidade ao armazenamento			-	-
Variação da temperatura de amolecimento ou	EN 13399	°C	Classe 2	≤ 5
Variação na penetração	EN 1427 EN 1426	0,1 mm	Classe 2	≤ 9

**8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA**

- Não aplicável

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado por e em nome do fabricante por:

Ricardo VICENTE

Em Lisboa a 05 de janeiro de 2016

